



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7170/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA COMPOR A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis de nº 1112/2005 e nº 1.113/2005, ambas de 04 de julho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor EDUARDO FARIA, para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota, a partir de 05 de abril de 2024, no cargo em comissão de Diretor Presidente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO